



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 27/04/2009
Presidente
Caldart

INDICAÇÃO N°.021/2009

Exmo. Sr.

Presidente do Poder Legislativo

Cesar Augusto Caldart

Nesta

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em 24/04/09

001000

Secretaria Geral

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado, vêm solicitar ao Ministério dos Esportes e a Prefeitura Municipal de Erechim, que formalizem convênio, para criação da Praça da Juventude em nosso município, sendo essa enquadrada nos Programas desenvolvidos pelo Governo Federal.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo de proporcionar a juventude um espaço de esporte e lazer. A praça da juventude é um grande complexo esportivo composto por um campo de futsal, quadra de vôlei, quadra poliesportiva coberta, pista de caminhada, teatro de arena, pista de skate, centro de convivência com sala para ginástica, terceira idade, sala de reuniões, administração e vestiários. Tem como meta atender populações jovens urbanas e rurais de maior vulnerabilidade social.

Assim como a vinda da Universidade Federal (UFFS) e do Centro de Formação Profissional (CEFET), nosso município precisa de um espaço que supra as necessidades de uma estrutura voltada para os jovens. Tendo neste espaço atividades culturais, como teatro, dança, musicais, palestras, fóruns educativos com diversos públicos, atividades físicas possibilitando melhor qualidade de vida desde para as crianças até idosos.

Diante das demandas históricas sociais e culturais do município de Erechim, defendemos que a Praça da Juventude seja localizada num grande bairro, com varências de oportunidades ao acesso a cultura, educação, esporte e lazer.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2009

lucas R. Farina
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA

Partido dos Trabalhadores